



17770707



08026.000222/2022-60



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01/03/2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30/06/1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE GUAIRA/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.300.788/0001-26, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 09/06/2008 (08026.000222/2022-60).

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

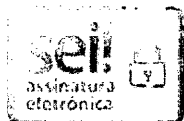
Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

NÁDIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER

Coordenadora Geral de Assuntos Judiciários

CGJUS/DPJUS/SENAJUS



Documento assinado eletronicamente por **Nadia de Castro Amaral Franco Waller, Coordenador(a)- Geral de Assuntos Judiciários**, em 13/04/2022, às 10:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17770707** e o código CRC **B4170738**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

